



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

CNPJ: 06.553.796/0001-96

Av. Marechal Deodoro, 121 – Centro

CEP: 64750-000 – Paulistana - Piauí

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental da Linha de Transmissão 500KV – São João do Piauí/PI – Milagres II – Luiz Gonzaga C2 e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA n.º 237/97, art. 10, § 1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste Município de Paulistana/PI, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Paulistana(PI), 10 de fevereiro de 2014.


Gilberto José de Melo
Prefeito Municipal